

PORTARIA COREN-RN Nº 045/2023

Incluir membro na Comissão de Inovação e Empreendedorismo do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Plenário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XVI;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2021;

CONSIDERANDO a Resolução do Cofen Nº 568/2018, alterada pela Resolução Cofen 606/2019, que regulamenta o funcionamento dos Consultórios e Clínicas de Enfermagem;

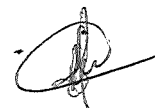
CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora da CRIE/RN, através do Memorando nº 001/2023 – CRIE.

RESOLVEM:

Art. 1º- Incluir a Enfermeira **Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra, Coren-RN nº136.433-ENF**, como membro da Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em saúde – CRIE do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN.

Art. 2º- A CRIE/RN passa a ter a seguinte composição:

- Hérica Raíssa Ferreira da Silva – Coren-RN nº 427.259-TE (coordenadora);
- Janieiry Lima de Araújo – Coren-RN nº 88.819-ENF;
- Aline Araújo da Silva Oliveira – Coren-RN nº 508.245-ENF;
- Marcos Daniel de Oliveira e Silva– Coren-RN nº 335.488-ENF;
- Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra, Coren-RN nº136.433-ENF.

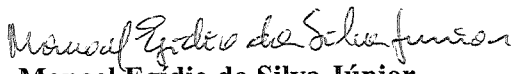


Art. 3º - Para o cumprimento das atividades, as profissionais designadas no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias, passagens aéreas e auxílios representação de acordo com a legislação e normas vigentes.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 28/02/2023 18:02:01-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário